



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PTB**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, de 2014
(Do Sr. Jovair Arantes e outros)

Requer **regime de urgência** na apreciação do **Projeto de Lei nº 5.201, de 2013**, que “altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados no concurso de prognóstico denominado Timemania com o objetivo de torná-la mais atraente para seus apostadores e de aumentar a capacidade de pagamento das entidades desportivas quanto às suas dívidas fiscais junto à União, e dá outras providências” e apensado (PL6753/13) – **PROFORTE**.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, combinado com o art. 117, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **URGÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei nº 5.201, de 2013 – **PROFORTE**.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2014

DEPUTADO JOVAIR ARANTES
Líder do PTB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PTB

Requer **regime de urgência** na apreciação do **Projeto de Lei nº 5.201, de 2013**, que “altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados no concurso de prognóstico denominado Timemania com o objetivo de torná-la mais atraente para seus apostadores e de aumentar a capacidade de pagamento das entidades desportivas quanto às suas dívidas fiscais junto à União, e dá outras providências” e apensado (PL6753/13) – **PROFORTE**.

DEP. VICENTINHO
LÍDER PT

DEP. EDUARDO CUNHA
LÍDER PMDB

DEP. ANTONIO IMBASSAHY
LÍDER PSDB

DEP. MOREIRA MENDES
LÍDER PSD

DEP. BERNARDO SANTANA DE
VASCONCELLOS
LÍDER BLOCO PR/PTdoB/PRP

DEP. EDUARDO DA FONTE
LÍDER PP/PROS

DEP. BETO ALBUQUERQUE
LÍDER PSB

DEP. MENDONÇA FILHO
LÍDER DEM



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PTB

Requer **regime de urgência** na apreciação do **Projeto de Lei nº 5.201, de 2013**, que “altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados no concurso de prognóstico denominado Timemania com o objetivo de torná-la mais atraente para seus apostadores e de aumentar a capacidade de pagamento das entidades desportivas quanto às suas dívidas fiscais junto à União, e dá outras providências” e apensado (PL6753/13) – **PROFORTE**.

DEP. FERNANDO FRANCISCHINI
LÍDER SDD

DEP. VIEIRA DA CUNHA
LÍDER PDT

DEP. ANDRÉ MOURA
LÍDER PSC

DEP. JANDIRA FEGHALI
LÍDER PCdoB

DEP. SARNEY FILHO
LÍDER PV

DEP. RUBENS BUENO
LÍDER PPS

DEP. IVAN VALENTE
LÍDER PSOL

DEP. GEORGE HILTON
LÍDER PRB

DEP. FRANCISCO TENÓRIO
LÍDER PMN